



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2008

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 101/2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 101/2008, de 20 de
fevereiro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de fevereiro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVERSAL MUNICIPAL
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8216</u>
Data, <u>24 / 02 / 08</u>
<u>alin</u>
O FUNCIONÁRIO